



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/082

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm requerer, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

INDICAÇÃO

Que seja colocado redutor de velocidade no formato de uma passagem elevada na Rua Santo Antônio do Limoeiro, no Bairro Santo Antônio, no trecho compreendido entre o refeitório paroquial e a Praça Abdias Ferreira de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade garantir maior segurança aos usuários da Rua Santo Antônio do Limoeiro, especialmente no trecho entre o refeitório paroquial e a Praça Abdias Ferreira de Oliveira. Trata-se de uma área de circulação intensa de pedestres, incluindo crianças, idosos e frequentadores de atividades religiosas e comunitárias realizadas nas imediações.

A ausência de dispositivos para redução da velocidade dos veículos compromete a segurança dos moradores e transeuntes, aumentando o risco de acidentes. A instalação de um redutor de velocidade no formato de passagem elevada se mostra uma medida eficaz para promover um trânsito mais seguro e ordenado no local.

Diante da situação apresentada, solicita-se a devida atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as providências cabíveis com a urgência necessária.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
11 de junho de 2025

André Luiz
Vereador